



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1109/GR/UFFRS/2019

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PÓS-RECURSO DO EDITAL Nº 543/GR/UFFRS/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo EDITAL Nº 543/GR/UFFRS/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos contra o Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros, fica **DEFERIDA** a inscrição do candidato abaixo relacionados, na condição de Pessoa Negra, em conformidade com a LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014, e normativa do **EDITAL Nº 543/GR/UFFRS/2019**, item 7:

Nome	Inscrição	Cargo
Éder Oliveira dos Santos	0880000868	Assistente em Administração

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais resultados divulgados no Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros, divulgado em 14/11/2019, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar Resposta do Recurso Contra o Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor